PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

DECRETO Nº 012, de 16 de fevereiro de 2025

Ementa: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do cidadão brejonense, Sr.Claudevanio de Lima Costa (Mido).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Claudevanio de Lima Costa, conhecido como "MIDO", óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 16 de fevereiro de 2025, que trabalhou durante muitos anos no comércio local;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade brejonense no decorrer de sua vida como cidadão, sendo muito querido por toda população do Município de Brejão;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, respeito e conforto para com os familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Brejão por 03 (três) dias contados desta data (16/02/2025), em decorrência do falecimento do Sr. Claudevanio de Lima Costa, conhecido como "MIDO", comerciante e cidadão muito querido por toda comunidade brejonense, ocorrendo o óbito na manhã de hoje, dia 16 de fevereiro de 2025

Parágrafo Único: Em virtude do velório e sepultamento, o expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Brejão será até às 14 horas, permanecendo normal o horário de funcionamento dos demais serviços da administração pública municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.
.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 16 de fevereiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21_20250218105416.pdf
assinado por idUser 426

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250219105416.pdf
assinado por: idUser 426